



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2727, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Estabelece valores para tratamento de efluentes, nos casos de limpeza de fossa por caminhão particular que venha a se utilizar da Estação de Tratamento de Esgoto do Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º, do art. 97, do Código Tributário Nacional permite a atualização de valores monetários através de decreto, porque não constitui majoração;

CONSIDERANDO que a inflação correspondente aos 12 últimos meses ficou em **5,13% (cinco vírgula treze por cento)**, tendo-se por base o IPCA/IBGE (setembro/2024 a agosto/2025), para fins de atualização,

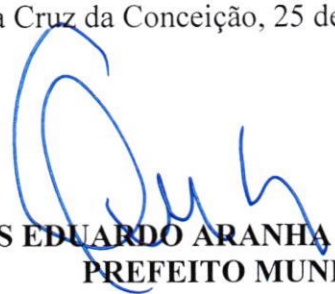
DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulado o valor de **R\$ 7,24 (Sete reais e vinte e quatro centavos) por metro cúbico (m³)**, para a cobrança de tratamento de efluentes, nos casos de limpeza de fossa por caminhão particular que venha a se utilizar da Estação de Tratamento de Esgoto do Serviço Municipal.

Parágrafo único - A utilização da Estação Municipal para descarte dos efluentes ficará condicionado à capacidade de tratamento verificada no momento da solicitação para fins de não comprometimento da qualidade do tratamento realizado na respectiva Estação.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **1º de Janeiro de 2026**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL